

Prefeitura Municipal de Irecê

Resolução

Conselho Municipal de Educação
Av. Terêncio Marques Dourado, s/n Centro Irecê - BA,
CEP 44.900.000 Fone/Fax 74-3641-7274



RESOLUÇÃO CME Nº 001/15 DE 21 DE MAIO DE 2015

Homologa a Matriz Curricular e a Proposta Pedagógica da Educação Básica, etapa Educação Infantil da Escola de Educação Básica e Profissional Desembargador Pedro Ribeiro de Araújo Bittencourt, na Cidade de Irecê - Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - CME/IRECÊ-BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso I do Regimento Interno e de acordo com a legislação vigente, fundamentado nas DCNEI - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, nos RCNEI - Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e nas Resoluções nº 01/2007 - CME/Irecê e nº 05/2009 - CNE/CEB e tendo em vista o Parecer CME nº 001/2015,

RESOLVE:


Art. 1º - Homologar a Matriz Curricular e a Proposta Pedagógica da Educação Básica, etapa Educação Infantil da Escola de Educação Básica e Profissional Desembargador Pedro Ribeiro de Araújo Bittencourt - Fundação Bradesco, credenciada para ministrar a Educação Infantil, através da Portaria CME nº 18/12 de 26/11/2012, publicada no DOM em 27/11/2012, situada na Rua Fundação Bradesco, nº 466, Bairro Fundação Bradesco, Irecê - Bahia.

Art. 2º - aprovar a matriz curricular e a proposta pedagógica da etapa Educação Infantil;

Art. 3º - considerar válidos os estudos realizados para o alunos que cursaram a partir do ano de 2014.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê/BA, 21 de maio de 2015.


Deise Pimentel Amaral
Presidente do CME/Irecê-BA

